

GAZETA REGIONAL

Então vereis a diferença entre o que serve a Deus e o que não serve. Mt. 3:18

TERÇA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DIRETOR: Jucelino Costa dos Santos

EDIÇÃO: 4249

R\$ 3,50

Prefeito Betinho entrega obras de revitalização de calçadas da Praça da Igreja da Vila Guaira

Quem será o próximo presidente da Câmara de Goioerê: Joaquim ou Fabiano?

Muita expectativa para a eleição que vai escolher o futuro presidente da Câmara de Goioerê, para o biênio 2025/26. A eleição acontece nesta quarta-feira, dia 1º de janeiro. A disputa do cargo será entre os vereadores 'Joaquim da Ambulância' e Fabiano Barbosa.

PÁGINA 02

Agências bancárias não abrem nesta terça dia 31 de dezembro

As agências bancárias de todo o país não vão abrir suas portas nesta terça-feira, dia 31 de dezembro. O funcionamento volta ao normal no dia 2 de janeiro.



O prefeito Betinho Lima entregou na tarde da última sexta-feira (27), as obras de revitalização das calçadas e pátio da Igreja Católica da Vila Guaira. Betinho lembrou que ainda faltam alguns detalhes para que os serviços sejam concluídos em 100%.

PÁGINA 03

Prêmios e rankings de inovação: Paraná é destaque nacional e internacional

Em mais um ano, o Paraná colecionou prêmios nacionais e internacionais nas áreas de inovação, tecnologia e sustentabilidade, sendo reconhecido como um Estado inovador e com destaque para municípios. Entre eles, o ranking da consultoria Bright Cities considerou o Paraná o mais sustentável do Brasil pelo segundo ano consecutivo, ficando novamente à frente de São Paulo e Santa Catarina.

CONTRA-CAPA



Goioerê vai sediar mais uma edição da Copa Internacional de Futebol de Base

O município de Goioerê estará sediando de 19 a 25 de janeiro de 2025, a 6ª edição da Copa Internacional Águas Claras de Futebol de Base, competição reconhecida como um dos maiores eventos esportivos da região. O torneio, dos mais esperados, deverá reunir mais de 2 mil jovens atletas de diversas cidades brasileiras e até de outros países, consolidando-se como uma plataforma para revelação de talentos no futebol.

PÁGINA 02

Rafael Bolacha conclui mandato com 87,3% de aprovação em Moreira Sales



O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, está encerrando seu segundo mandato com uma aprovação histórica de 87,3%. A

pesquisa foi feita pelo Instituto Alvorada e de acordo com os números, apenas 11,7% desaprovam a administração de Bolacha e 1% não soube opinar.

PÁGINA 03



Ofertas válidas para 31 de Dezembro de 2024. Para o Leão de Goiânia.



Eleitos vão tomar posse neste dia 1º no Ginásio de Esportes

Os eleitos de Goioerê, incluindo prefeito, vice e os nove vereadores, tomarão posse nesta quarta-feira, dia 1º de janeiro, em solenidade agendada para acontecer no Ginásio de Esportes

10 de Agosto. A ideia, segundo Coelho, é permitir que um maior número de pessoas possa acompanhar a solenidade, uma vez que o ginásio é um local amplo e espaçoso. PÁGINA 02

CHEQUE DIRETO P/

10/03/25

CHARME
HOME • MULHER
calçados • acessórios

Quem será o próximo presidente da Câmara de Goioerê: Joaquim ou Fabiano?

PELO PARANÁ



ADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

ADRI-PR DESEJA A TODOS UM FELIZ E PRÓSPERO 2025

PERÍODO DE RECESSO DA COLUNA ADI-PR: DO DIA 1º AO DIA 06 DE JANEIRO DE 2025

Sisu

Começam no dia 17 de janeiro e seguem até o dia 21 de janeiro, no site do Ministério da Educação, as inscrições para o Sisu. No Paraná, são 8.575 vagas. Na UTFPR, 2.201 vagas em 107 cursos; a UFPR tem 1.314 vagas em 121 cursos e a Unila, 600 vagas em 28 cursos. Nas universidades estaduais são 4.461 vagas: Unespar (1.520), UEL (616), Uenp (307), Unioeste (662), UEM (656) e Unicentro (700). Já a UEPG passou a adotar o Enem como uma das etapas de seleção nos cursos de graduação presencial e a distância.

FMP

O repasse da terceira parcela do FPM foi depositado nesta segunda-feira, 30, nas contas das prefeituras e deve ajudar no pagamento dos salários de dezembro, serviços e fornecedores. O valor destinado às prefeituras neste decêndio chega a R\$ 5.707.069.417,35. O montante é cerca de 24% maior do que o transferido no mesmo período do ano passado.

Prioridades

O prefeito eleito de Pato Branco, Gérri Dutra (PL) reuniu na sexta-feira, 27, todo o secretariado indicado para seu governo a partir de 1º de janeiro. Geri Dutra focou o encontro na organização e planejamento das primeiras ações na prefeitura. A equipe de transição levantou a situação econômica e dos serviços prestados pelo Município. A expectativa é que a nova administração traga avanços significativos para a região em áreas como saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento econômico.

Preocupação

A Fiep ficou preocupada com a falta de concorrência no leilão do Lote 6 das concessões das rodovias paranaenses. O lote foi arrematado com desconto de apenas 0,08% sobre a tarifa básica, contrastando com o Lote 3, que alcançou um desconto robusto de 26,6%. Além disso, a Fiep destaca a diferença significativa no custo por quilômetro rodado entre os lotes já leiloados. Nos Lote 1 e 3, o custo médio ficou em R\$ 10,00; no Lote 2, em R\$ 11,00. No Lote 6 permanece na casa dos R\$17,00.

E as obras?

A disparidade de quase 70% traz desafios para a competitividade industrial, especialmente para regiões distantes do Porto de Paranaguá, um fator crucial para exportadores e indústrias locais. A Fiep reforça a necessidade de assegurar a execução das obras previstas no contrato e de buscar alternativas para reduzir o impacto dessa diferença tarifária nas diversas regiões do estado, considerando o papel estratégico da infraestrutura para o desenvolvimento econômico do Paraná.

Avanço

O prefeito Rafael Greca (PSD) mostrou que 84% do plano de governo foram cumpridos em áreas como educação, saúde, habitação, infraestrutura, meio ambiente, mobilidade urbana, direitos humanos e sociais, segurança alimentar, cultura, administração, economia e turismo. "Nos primeiros quatro anos, arrumamos a casa. Pegamos a cidade com um verdadeiro apagão. Faltavam remédios nos postos de saúde, vagas em creches, obras paradas e o caixa da prefeitura estava no vermelho. O curitibano havia perdido o orgulho da cidade. Com a casa arrumada, avançamos com obras e ações. Agora é hora de Curitiba continuar a seguir em frente com meu vice-prefeito Eduardo Pimentel, que assume como prefeito da capital a partir de 1º de janeiro", afirma Greca.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Muita expectativa para a eleição que vai escolher o futuro presidente da Câmara de Goioerê, para o biênio 2025/26. A eleição acontece nesta quarta-feira, dia 1º de janeiro. A disputa do cargo será entre os vereadores 'Joaquim da Ambulância' e Fabiano Barbosa.

A eleição também contará com disputa pelo cargo de vice-presidente, envolvendo os vereadores Marcelo Gaúcho e Ivonete Rocha. Para o cargo de primeiro secretário, apenas o vereador Patrik Peloi registrou candidatura, enquanto o posto de segundo secretário será ocupado pelo vereador Maik Ramalho, o único inscrito.

O experiente Joaquim



Os vereadores Joaquim e Fabiano: disputa pela presidência

da Ambulância integra a base de apoio do futuro prefeito Pedro Coelho, o que pode ser uma vanta-

gem em sua candidatura. Por outro lado, o vereador Fabiano Barbosa é destaque como recordista de

votos na última eleição e representa o grupo do atual prefeito Betinho Lima.

Goioerê vai sediar mais uma edição da Copa Internacional de Futebol de Base

O município de Goioerê estará sediando de 19 a 25 de janeiro de 2025, a 6ª edição da Copa Internacional Águas Claras de Futebol de Base, competição reconhecida como um dos maiores eventos esportivos da região.

O torneio, dos mais esperados, deverá reunir mais de 2 mil jovens atletas de diversas cidades brasileiras e até de outros países, consolidando-se como uma

plataforma para revelação de talentos no futebol.

A exemplo de anos anteriores, a competição também contará com a presença de 'olheiros' de diversas equipes, que promete elevar ainda mais o nível da competição.

Entre os observadores técnicos já confirmados está Vanderlei Gazola, do PSTC de Londrina, que acompanhará de perto os jogos em busca de futuros

craques.

Promovido pela Associação Atlética Piá Gente Boa, em parceria com a MJM, o evento tem como principal objetivo fomentar o desenvolvimento do futebol desde as categorias iniciais.

Para o coordenador da Associação Atlética Piá Gente Boa e organizador do torneio, Valdir Ribeiro, as expectativas são altas: "A Copa Internacional

Águas Claras é uma oportunidade única para nossos jovens talentos mostrarem suas habilidades e trocarem experiências. Estamos confiantes de que este ano será ainda maior e mais especial", destacou.

O evento conta com o apoio da Prefeitura de Goioerê, através da Secretaria Municipal de Esportes, além de parcerias com a Associação Comercial e a Câmara Municipal de Goioerê.

Além de promover o esporte, a competição movimentará a economia local, com o aumento de visitantes, dirigentes e equipes de arbitragem que utilizam serviços da cidade durante o período do torneio.

INSCRIÇÕES ABER-TAS: - As equipes interessadas ainda podem garantir sua participação. Não perca a chance de competir nesse grande evento do futebol de base! Para mais informações, entre em contato pelos telefones (44) 99956-5650 ou (44) 99820-7772. (Informações: Manacialnews).



A competição será aberta no dia 19 de janeiro em Goioerê

GAZETA REGIONAL

O PALADINO DA VERDADE

EDITORA GAZETA REGIONAL DE GOIOERÊ LTDA
CNPJ:05.672.010/0001-97

Diretor Responsável: Jucelino Costa dos Santos

REDAÇÃO, OFICINA E ESCRITÓRIO

Rua Uruguai, 15 - Jardim Morumbi

CEP: 87.360-000 - Goioerê - Paraná

SEDE PRÓPRIA

Fone - 3522-2537

E-Mail gazetagoioere@gmail.com

Projeto visual e diagramação: Gazeta Regional



ADIPR

Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Os artigos assinados não exprimem necessariamente a opinião do Jornal

Cooperando sempre com você!

Copacol
Supermercados

Prefeito Betinho entrega obras de revitalização de calçadas da Praça da Igreja da Vila Guaira

O prefeito Betinho Lima entregou na tarde da última sexta-feira (27), as obras de revitalização das calçadas e pátio da Igreja Católica da Vila Guaira. Betinho lembrou que ainda faltam alguns detalhes para que os serviços sejam concluídos em 100%. “Na verdade só faltam apenas reparos de alguns pontos da primeira etapa de calçadas, pintura de meio-fio e limpeza do local”, disse.

No total foram investidos R\$ 194 mil na obra, com recursos oriundos dos cofres próprios da prefeitura. “Um investimento necessário e que busca melhorar as condições desta praça que é o ponto de encontro dos moradores desta comunidade”, disse o prefeito.

O padre Sidney Rodrigues Ferreira, que está à frente da Paróquia Nos-



A entrega da obra aconteceu na última sexta-feira: benefício para a comunidade

sa Senhora do Perpétuo Socorro, disse que a revitalização da praça era um sonho acalentado há anos não só por fiéis da igreja, mas por toda a comunidade.

“Sem dúvida, um sonho que se realiza para todos os moradores da Vila Guaira, que por muito tempo aguardavam por esta obra”, destacou ele.

O novo espaço oferece a população da Vila Guaira um ambiente mais confortável para lazer e divertimento, com mais comodidade e segurança.

As antigas calçadas foram substituídas e o pátio feito todo em concreto liso usinado. “Além de toda a beleza do local, os moradores poderão desfrutar de um espaço acessível e seguro, especialmente pela nova iluminação”, finalizou Betinho.

Eleitos vão tomar posse neste dia 1º no Ginásio de Esportes

Os eleitos de Goioerê, incluindo prefeito, vice e os nove vereadores, tomarão posse nesta quarta-feira, dia 1º de janeiro, em solenidade agendada para acontecer no Ginásio de Esportes 10 de Agosto.

A ideia, segundo Coelho, é permitir que um maior número de pessoas possa acompanhar a solenidade, uma vez que o ginásio é um local amplo e espaçoso. A posse acontecerá no dia 1º de janeiro, com o mandato se estendendo até 31 de dezembro de 2028.

Coelho, que já foi



Pedro Coelho e seu vice “Brito da Saúde”: posse será no Ginásio de Esportes 10 de Agosto

prefeito e tinha perdido a reeleição em 2020, voltou a se eleger este ano numa das disputas mais acirradas da região. Ele foi eleito com 7.986

votos, contra 7.776 de Betinho Lima, que concorria à reeleição.

Aos 58 anos, Pedro Coelho assumirá a prefeitura com a promessa de reduzir o

valor do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano em 50% e ainda implantar um vale alimentação de R\$ 500,00 para os servidores.



Rafael Bolacha está encerrando seu mandato com aprovação de 87,3%
Rafael Bolacha conclui mandato com 87,3% de aprovação em Moreira Sales

O prefeito de Moreira Sales, Rafael Bolacha, está encerrando seu segundo mandato como gestor da cidade, com uma aprovação histórica de 87,3%. A pesquisa foi feita pelo Instituto Alvorada e de acordo com os números, apenas 11,7% desaprovam a administração de Bolacha e 1% não soube opinar.

Com relação ao conceito da administração de Rafael Bolacha, 93% dos entrevistados apontaram que ela é ótima, boa ou regular, contra apenas 6,4% que a consideraram ruim ou péssima. 93%

dos entrevistados também disseram estar satisfeitos de alguma forma com a administração do prefeito que está encerrando seu mandato.

Os pontos com mais aprovação na administração municipal foram os da Saúde, Obras e Educação.

Ao comentar a pesquisa, Rafael Bolacha disse que é gratificante encerrar o mandato com esse índice de aprovação e disse que o segredo de tudo foi o de estar nos últimos oito anos ao lado da população, realizando aquilo que ela quer.

20 anos
Colégio
NovoMundo

Escola Parceira

geekie



Colégio do

Futuro

ENSINO MÉDIO
COM MATERIAL
DIDÁTICO HÍBRIDO

MATRÍCULAS ABERTAS

44 3522.4793

Av. Brasília, 1133
Jardim Lindóia, Goioerê/PR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei: 23/11/2023

DECRETO Nº 2940, de 30 de dezembro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Ensino with a value of 105.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists various educational units and their corresponding values.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Ensino with a value of 139.000,00.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists various administrative and cultural units and their corresponding values.

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Ensino with a value of 30.000,00.

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Lists educational units and their corresponding values.

Art. 7º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 30 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei: 23/11/2023

DECRETO Nº 2834, de 11 de março de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 50.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 50.000,00.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 50.000,00.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 50.000,00.

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 7.000,00.

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 7.000,00.

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 8.179,28 (oito mil, cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Cultura with a value of 8.179,28.

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Cultura with a value of 8.179,28.

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 334.250,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Agricultura with a value of 334.250,00.

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Agricultura with a value of 334.250,00.

Art. 11º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 20.000,00.

Art. 12º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 11º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 20.000,00.

Art. 13º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 27 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
RUA RUI BARBOSA - 296 | Janiópolis - PR | Cep 87.390-000

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei: 23/11/2023

DECRETO Nº 2851, de 19 de abril de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 1.698,89 (mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Assistência Social with a value of 1.698,89.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Assistência Social with a value of 1.698,89.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Assistência Social with a value of 5.000,00.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Assistência Social with a value of 5.000,00.

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 50.000,00.

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 50.000,00.

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 20.000,00.

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 20.000,00.

Art. 9º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 40.000,00.

Art. 10º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 9º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 40.000,00.

Art. 11º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2905, de 9 de setembro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 330.000,00.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 330.000,00.

Art. 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Saúde with a value of 72.000,00.

Art. 4º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 3º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Saúde with a value of 72.000,00.

Art. 5º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos e seis reais)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Assistência Social with a value of 10.500,00.

Art. 6º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 5º decorrerão de anulação, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Assistência Social with a value of 10.500,00.

Art. 7º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 233,45 (duzentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Table with 4 columns: Tipo Crédito, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows credit for Assistência Social with a value of 233,45.

Art. 8º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 7º decorrerão de superávit, no mesmo valor do crédito adicional suplementar, dos seguintes detalhamentos.

Table with 4 columns: Tipo Fonte, Unidade Orçamentária, Detalhamento, Valor. Shows surplus from Assistência Social with a value of 233,45.

Art. 9º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Janiópolis - Paraná, 27 de dezembro de 2024

ISMAEL JOSE DEZANOSKI
Prefeito



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Rua Otto Marcolino, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.370-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência 15.702/4

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a seleção de Proponente visando a contratação de Empresa para Execução de 24.640 M² (24.640 metros de extensão) de Pavimentação Asfáltica da Estrada Copacol, no Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Estadual por meio do Protocolo Integrado nº 21.918.153-1 - Convênio 020/2024 - celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SELL, e o Município de Moreira Sales, com a intermediação do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, em favor do(s) adquirente(s) abaixo relacionado(s):

FORNecedor: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 07.156.942/0002-60 - Valor Total do Fornece: 6.426.894,22 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 6.426.894,22 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Total. Shows item 1: Execução de 24.640 M² (24.640 metros de extensão) de Pavimentação Asfáltica da Estrada Copacol.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.426.894,22 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 27 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Rua Otto Marcolino, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87.370-000

Número da Lei: 667
Ano da Lei: 2023
Data da Lei: 23/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 51/2024

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a presente licitação e a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de (02)DUAS) Carreta Agrícola Basculante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, em favor do(s) empresa(s) abaixo relacionado(s):

FORNecedor: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - CNPJ: 27.883.350/0001-08 - Valor Total do Fornece: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Total. Shows item 1: Carreta Agrícola Basculante Hidráulica Metálica Nova, com todos os tanques e assento fabricada em metal, com rodas tandem ou duplos, acionamento hidráulico pela borda do trator, púlpito telescópico com 2 ou 3 estagios, mangueira com engate rápido, ângulo basculante de 45 graus, tampa traseira com basculamento total, de abertura automática com sobre tampa, braços de engate e desengate automático com pes, Com Capacidade Mínima De 6.000 Kg, Com Rodados E Pneus Novos.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 27 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 52/2024

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a seleção de Proponente visando registro de preço para Fatura Contratação de empresa para prestação de serviço de videoconferência com armazenamento em nuvem, incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticas de vídeo em nuvem, em favor do(s) empresa(s) abaixo relacionado(s):

FORNecedor: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 16.939.165/0001-63 - Valor Total do Fornece: 114.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 114.900,00 (cento e quarenta mil e novecentos reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Total. Shows items 1-9: Câmera 4 MP com OCR até 120 Km - Locação Mensal por câmera, Câmera 2 MP Full HD (câmera de espelho) - Locação Mensal por câmera, Filtro OCR em Nuvem (armazenamento dos vídeos por 365 dias) - Mensal por câmera, Plano de armazenamento de 07 dias - Mensal por câmera, Analise dinâmica de Vídeo (busca de vídeos por características) - Mensal por câmera, SUPORTE / MANUTENÇÃO - Mensal, Setup Plataforma / Treinamento / Parametrização, Instalação por Ponte - Paralela única (cabo, cabo, todo material necessario para funcionamento do sistema + instalação da câmera).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 114.900,00 (cento e quarenta mil, novecentos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 27 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão 44/2024

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

Fica adjudicado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 589 de 26/03/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada visando o fornecimento de concentradores de oxigênio, que posteriormente serão destinados ao departamento municipal de saúde deste município, em favor do(s) empresa(s) abaixo relacionado(s):

FORNecedor: F5 DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.048.285/0001-58 - Valor Total do Fornece: 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Total. Shows item 1: CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MODELO YUWELI - GASLIVE COM NEBULIZAÇÃO INTEGRADA - CONTROLE REMOTO 0 - 5 LTRS 110V.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil, novecentos).

A Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, encaminha o processo para análise e Homologação pelo Ordenador de Despesas.

Moreira Sales/PR, 23 de dezembro de 2024.

Comissão de Licitação
Portaria nº 589/2024

Pregeiro
Leandro da Silva Cardoso

Membros:
Mayara Camila da Silva Adão
Luz Fortunato Frasson
Ana Maria Soares Zukoski

PORTARIA Nº 730/2024

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, a servidora público municipal Sr.ª ANA MARIA CRUBELLATE OLIVA matr:91291 - RG: Nº 1.166.784-8 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE admitida em 02/05/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pago da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 732/2024

DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr.ª ARISTIDES FERNANDES JUNIOR matr: 11665 RG: Nº 9.207.238-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Comissão Secretário M.V.O.S Urbanos, admitido em 04/01/2021, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº 27



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº: 16.217.020/0001-40 - Fone: (041) 3532-1100 - Fax: (041) 3532-1101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL Nº. 328/2024

INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

RESOLUÇÃO

O Prefeito do Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que se conformam com o Edital Nº. 326/2024 (Regulamento Especial) datado de 27/11/2024 e dar outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. Após terminado os prazos dos recursos, levar ao conhecimento de todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem que se conformam com o Edital Nº. 326/2024 (Regulamento Especial) datado de 27/11/2024 e dar outras providências.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Física.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Apoio Educacional Especializado.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Fundamental.

Professor de Educação Fundamental

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Fundamental.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Infantil.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Infantil.



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº: 16.217.020/0001-40 - Fone: (041) 3532-1100 - Fax: (041) 3532-1101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Infantil.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Infantil.

Table with 4 columns: Classificação, Nome, Nota, Data Nascimento. Lists candidates for Professor de Educação Infantil.

Edição da Prefeitura de Moreira Sales, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº: 16.217.020/0001-40 - Fone: (041) 3532-1100 - Fax: (041) 3532-1101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 733/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. CASSIO RICIELLY, matrícula nº. 91309 - RG. Nº. 3.518.165-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor do Dep. Transporte Escolar admitido em 04/12/2023, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 734/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Srª. DYANA APARECIDA MAZZER MELO, matrícula nº. 91949 - RG. Nº. 9.173.054-5 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETORA DO DEPTO CULTURA admitido em 07/12/2023, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 735/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. EDSON VIOOTTO, matrícula nº. 91309 - RG. Nº. 3.518.165-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete em 01/03/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87370-000
CNPJ nº: 16.217.020/0001-40 - Fone: (041) 3532-1100 - Fax: (041) 3532-1101
www.moreirasales.pr.gov.br
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 16.217.020/0001-40, com sede administrativa à Av. Otto Macedo, 629 Centro, Moreira Sales - PR, através de seu Prefeito Municipal Sr. Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal nº 13.466/2007 e pelo Decreto Federal nº 9.303/2008, vem que objetivando os requisitos legais para tanto, NOTIFICAR todos os titulares de domínio, os terceiros interessados, os responsáveis pela implantação do referido núcleo e os cofinanciados, incluindo mas não se limitando aos elencados nas tabelas a seguir, para que, querendo, apresentem impugnação à Regularização Fundiária de Interesse Específico (REURB-E) de imóveis situados no Município de Moreira Sales, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação do presente Edital, no endereço da Prefeitura acima descrito.

Table with 2 columns: Nome, Endereço. Lists property owners for regularization.

A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Regularização Fundiária, nos termos dos arts. 31.1º e MP da Lei 13.466/2007 e art. 13, 13º e art. 13, MP do Decreto Federal nº 9.303/2008.

Informações adicionais podem ser solicitadas junto à empresa Formata Assessoria Urbana e Ambiental Ltda, através de e-mail: juridico@formataassessoria.com.br ou do fone/whatsapp: (41) 985044782

Moreira Sales, 19 de dezembro de 2024.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 736/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. EXPEDITO GOULART BRASIL, matrícula nº. 91292 - RG. Nº. 8.885.701 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO em 02/05/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 739/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, matrícula nº. 92008 - RG. Nº. 9.705.018-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETOR DO D. DE E. AMADOR admitido em 08/10/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 737/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. IGOR FELIPE PRAXEDES, matrícula nº. 91949 - RG. Nº. 11.038.743-1 - SSP-PR, ocupante do cargo de PROCURADOR GERAL, em 02/01/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 738/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. JADER ADAMO MARTINS, matrícula nº. 91285 - RG. Nº. 7.579.601-3 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETOR DO D. DE AGROPECUÁRIA admitido em 20/01/2021, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Registre-se

Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otta Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000

PORTARIA Nº.753/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. José Carlos da Fonseca matr: 91286 RG Nº 3.928.262-3 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor Depto D. Municipal de Tributação admitido em 04/04/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.741/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. JOSE MESSIAS ANDREIA matr: 91938 RG Nº. 1.581.193 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor Dep. Desenv. Iso. Emprego e Renda admitido em 04/12/2023, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.742/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. KAILO VINICIUS DA SILVA matr: 91394 RG Nº 12.632.067-1 - SSP-PR, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação admitido em 08/05/2023, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.743/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr. LORENA PRONSAT GUIDELLI matr:91943 RG. Nº. 8.078.316-7 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETORA D. F. B. E. NUTRIÇÃO admitida em 04/12/2023, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.744/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr. LUANA DE OLIVEIRA MARCHESON DO PRADO, matrícula: 11690, RG Nº.10.335.385-8 SSP-PR, ocupante do cargo de SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a partir da data de 31/12/2024

Artigo 2º - REDISTRIBUIR/RECONDUZIR: A servidora ora mencionada reformar para exercer as funções e perceber seus vencimentos do seu cargo efetivo de FARMACEUTICO BIOCQUIMICO 20 H, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/08, a partir da data de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otta Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITACAO MODALIDADE Pregão Nº. 517024

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 02 (DUAS) Carreta Agrícola Basculante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital.

AVISO DE HOMOLOGACAO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: FREITAS COMERCIAL AGRICOLA FIEBEL - CNPJ: 27.583.350/0001-08 - Valor Total do Fornecedor: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: Carreta Agrícola Basculante Hidráulica Metálica Nova, com todas as tampas e assento fabricado em metal, com rodados tandem ou duplos, acionamento hidráulico pela bomba do trator, pisaço telescópico com 2 ou 3 estágios, mangueira com engate rápido, ângulo basculante de 45 graus, tampa traseira com basculamento total, de abertura automática com sobre tampas, braços de engate e desengate automático com pes., Com Capacidade Mínima De 6.000 Kg. Com Rodados E Pneus Novos.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos).

Moreira Sales/PR, 27 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITACAO MODALIDADE Pregão Nº. 522024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento com armazenamento em nuvem. Incluindo instalação dos equipamentos de captura de imagens, tratamento de imagens e analíticas de vídeo em nuvem.

AVISO DE HOMOLOGACAO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 16.939.165/0001-63 - Valor Total do Fornecedor: 114.900,00 (cento e quatorze mil e noventa reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 114.900,00 (cento e quatorze mil e noventa reais).

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Rows include: 1. Câmera 4 MP com OCR até 120 Km - Locação Mensal por câmera; 2. Câmera 2 MP Full HD (câmera de apoio) - Locação Mensal por câmera; 3. Função OCR em Nuvem (armazenamento das placas por 365 dias) - Mensal por câmera; 4. Plano de armazenamento de 07 dias - Mensal por câmera; 5. Análise dinâmica de Vídeo (busca de veículos por características) - Mensal por câmera; 6. SUPORTE / MANUTENÇÃO - Mensal; 7. Setup / Plataforma / Treinamento / Parametrização; 8. Instalação por Ponto - Parede única (caixa, cabo, todo material necessário para funcionamento do sistema - instalação das câmeras).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 114.900,00 (cento e quatorze mil, noventa).

Moreira Sales/PR, 27 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITACAO MODALIDADE Consorciada Nº. 152024

Objeto: Seleção de Proposta visando a contratação de Empresa para Execução de 24.640 M² (23.520 metros de Extensão) de Pavimentação Asfáltica da Estrada Copacol, no Município de Moreira Sales - Estado do Paraná, conforme projeto executivo, através de Recursos provenientes do Governo Estadual por meio do Protocolo Integrado nº 21.918.153-1 - Convênio 020/2024 - celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL e o Município de Moreira Sales, com a intervenção do Departamento de Estradas e Rodagem - DER.

AVISO DE HOMOLOGACAO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: SOTRAM - CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - CNPJ: 67.156.943/0002-60 - Valor Total do Fornecedor: 6.426.894,22 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 6.426.894,22 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: Execução de 24.640 M² (23.520 metros de Extensão) de Pavimentação Asfáltica da Estrada Copacol.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 6.426.894,22 (seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e quatro e vinte e dois).

Moreira Sales/PR, 27 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITACAO MODALIDADE Pregão Nº. 447024

Objeto: Contratação de empresa especializada visando o fornecimento de concentradores de oxigênio, que posteriormente serão destinados ao departamento municipal de saúde deste município.

AVISO DE HOMOLOGACAO

O Município de Moreira Sales, através da autoridade competente, o Prefeito Municipal Rafael Brito do Prado, vem através do presente tornar público o resultado do processo licitatório em epígrafe a favor da empresa abaixo relacionada:

FORNECEDOR: FS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 57.048.285/0001-58 - Valor Total do Fornecedor: 39.990,00 (trinta e nove mil e noventa reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: 39.990,00 (trinta e nove mil e noventa reais).

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: CONCENTRADOR DE OXIGENIO MODELO YUWELL - GASLIVE COM NEBULIZACAO INTEGRADA + CONTROLE REMOTO 0 - 5 LITRS 110V.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, noventa).

Moreira Sales/PR, 23 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.745/2019.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. LUIZ SANCHES PARRA matr: 11800 RG. Nº. 1.321.590 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor do D. Administrativo, admitido em 04/01/2021, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otta Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87278-000

PORTARIA Nº.746/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr. LUIZIA RUFINO PRAXEDES matr: 91323 RG. Nº. 4.208.081-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Apoio a Criança e ao Adolescente, admitida em 06/12/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.747/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. MARCELO MARANGONI matr: 11860 RG. Nº. 6.132.100-4 - SSP-PR, ocupante do cargo de SECRETARIO M. A. B. M. AMBIENTE, admitido em 20/01/2021, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.748/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr. MARIA EUGENIA DA ASILVA VIOTTO matr: 92018 RG. Nº. 3.673.935-5 - SSP-PR, ocupante do cargo de SECRETARIA M. E. B. CULTURA admitida em 03/02/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.749/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr. MARIANNE KAROLLINY VECCHIO matr: 01/03/2024 RG. Nº. 13.866.957-2 - SSP-PR, ocupante do cargo de Assessor Jurídico admitida em 01/03/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024.
Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº.752/2024.
DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. WALTER JHONATAN DO PRADO, mat:91942, R.G. Nº. 9.409.235-3 SSP-PR, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS a partir da data de 31/12/2024

Artigo 2º - REDISTRIBUIR/RECONDUZIR: O servidor ora mencionado reformar para exercer as funções e perceber seus vencimentos do seu cargo efetivo de AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores Públicos do Município de Moreira Sales, instituído pela Lei Municipal nº. 273/05 de 12/12/08, a partir da data de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de DEZEMBRO de 2024.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Rafael Brito do Prado
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ N.º 16.217.625/0001-01 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8121
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES - PARANÁ
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 02/2024

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de produtos visando a compra de produtos de consumo, no valor global de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), em atendimento a demanda de compra de produtos de consumo de Município de Moreira Sales, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

ANEXO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Moreira Sales, através da comissão competente, o Tribunal Municipal Edital Edital do Prato, em atendimento ao processo licitatório, em conformidade com o Edital e seus anexos, homologa a seguinte proposta vencedora:

FORNECEDOR: C. B. BRAGA ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 02.31.019/0001-83 - Valor Total do Fornecedor: 441.146,30 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like AMENDOIM BRANCO SELECIONADO SEM CASCA, ARROZ TIPO 1 - 5 KG, etc.

ITEM 3 - Valor Total da Lote: 7054,00 (sete mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like BISCOITO DOCE LIVRE DE LACTOSE, BISCOITO SALGADO LIVRE DE LACTOSE, etc.

ITEM 3 - Valor Total da Lote: 9322,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

ITEM 4 - Valor Total da Lote: 290.288,00 (duzentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like CARNE BOVINA EM CUBOS TIPO ACIEME, CARNE BOVINA MOÍDA, etc.

FORNECEDOR: CARLOS ANTONIO FERREIRA FERROVIA DO OESTE ME - CNPJ: 01.669.177/0001-03 - Valor Total do Fornecedor: 136.690,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

ITEM 3 - Valor Total da Lote: 136.690,00 (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO, LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO.

FORNECEDOR: L. B. DOS SANTOS FERREIRA ALIMENTOS - ME - CNPJ: 20.872.296/0001-27 - Valor Total do Fornecedor: 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

ITEM 4 - Valor Total da Lote: 54.280,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e oito centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like CARNE SUINA TIPO FRIO - SEM PELE E SEM GORDURA, CARNE SUINA TIPO FRIO - COM PELE E SEM GORDURA.

FORNECEDOR: LOMBA & TROVATI LTDA - CNPJ: 06.373.349/0001-16 - Valor Total do Fornecedor: 212.311,20 (duzentos e doze mil, trezentos e onze reais e dois centavos).

ITEM 1 - Valor Total da Lote: 128.342,30 (cento e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like ACUFARÓ, ACHICOLATADO EM PÓ BOMBA, ACUFARÓ DE SAGROESTALI, etc.

FORNECEDOR: LOMBA & TROVATI LTDA - CNPJ: 06.373.349/0001-16 - Valor Total do Fornecedor: 212.311,20 (duzentos e doze mil, trezentos e onze reais e dois centavos).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like EXTRATO DE TOMATE BOMBA, FARINHA DE MASSA TIPO 1, FARINHA DE MILHO SIFONADO AMARELO, etc.

ITEM 4 - Valor Total da Lote: 53.969,00 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Table with 6 columns: Item, Especificação, Marca, Unidade, Quantidade, Valor Unit., Valor Total. Includes items like ALHO, BATATA - IKG, CENOURA, etc.

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 942.246,80 (novecentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Rafael Brito do Prado, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ N.º 16.217.625/0001-01 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8121
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 750/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. RODRIGO MARTINS DE ALMEIDA - matr:91309 - RG Nº 13.588.998-9 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor D. de Meio Ambiente admitido em 05/07/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 740/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, o servidor público municipal Sr. FRANK ROZAN MOROSINI - matr:92092 - RG Nº 4.239.709-1 - SSP-PR, ocupante do cargo de Diretor Depo D. Administrativo admitido em 06/08/2024, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir de 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal

Prêmios e rankings de inovação: Paraná é destaque nacional e internacional em 2024

Em mais um ano, o Paraná colecionou prêmios nacionais e internacionais nas áreas de inovação, tecnologia e sustentabilidade, sendo reconhecido como um Estado inovador e com destaque para municípios. Entre eles, o ranking da consultoria Bright Cities considerou o Paraná o mais sustentável do Brasil pelo segundo ano consecutivo, ficando novamente à frente de São Paulo e Santa Catarina.

Estudo avaliou a média dos indicadores usados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para guiar melhores práticas de desenvolvimento sustentável e inclusivo, tendo em conta os três maiores municípios de cada Unidade Federativa. No caso do Paraná, foram avaliados Curitiba, Maringá e Londrina, que apareceram entre os melhores do País.

O resultado reforça o trabalho que vem sendo realizado pelo Governo do Paraná para transformar o Estado em um dos mais inovadores do Brasil. Em comparação a ano anterior, os investimentos na área tiveram um crescimento de 137%, representando um orçamento recorde de R\$ 708,9 milhões para avançar projetos e programas nas áreas de ciência, tecnologia e ensino superior.

O secretário estadual de Inovação, Modernização e Transformação Digital, Alex Canziani, destacou mais um ano de reconhecimento do setor. "O Paraná reafirma sua posição como referência nacional e internacional em inovação e sustentabilidade. Esses reconhecimentos refletem o esforço conjunto do Governo do Estado, dos municípios e de nossos parceiros para criar políticas públicas que impactem diretamente a qualidade de vida da população".

O Paraná também se destacou no Índice Brasil de Inovação e Desenvolvimento (IBID) como o terceiro estado mais inovador do Brasil. O levantamento



Pelo segundo ano consecutivo, o Paraná foi reconhecido como o Estado mais sustentável do Brasil pelo ranking Bright Cities. Municípios como Curitiba e Assaí também se destacaram em premiações nacionais e internacionais voltadas à inovação

foi realizado pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão federal vinculado ao Ministério da Economia, e considerou indicadores distribuídos em pilares como instituições, capital humano, infraestrutura, economia, negócios, conhecimento e tecnologia, e economia criativa.

PROJETO PREMIADO - Em novembro, o projeto de assistência social e inclusão Óculos Amigo foi o vencedor por voto popular da 28ª edição do Concurso Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (Enap). A iniciativa foi desenvolvida pela Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEI), em conjunto com as secretarias estaduais de Desenvolvimento Social e Família (Sedef), e da Educação (Seed).

O concurso teve como objetivo reconhecer e valorizar servidores públicos federais, estaduais, distritais e municipais que atuaram de maneira inovadora para atender demandas da sociedade.

Desde sua implementação em 2023, o Óculos Amigo beneficiou 147 alunos da rede pública de ensino no Paraná com cegueira total, por meio da entrega do Orcom MyEye 2.0, um dispositivo de tecnologia assistiva que utiliza

inteligência artificial para fornecer informações em tempo real. Os equipamentos foram entregues para que os alunos possam usar não apenas em sala de aula, mas no dia a dia.

Com um investimento de R\$ 2,9 milhões, o projeto abrangeu 75 municípios paranaenses. O equipamento, que pode ler textos, reconhecer objetos, identificar cores e rostos, opera sem necessidade de conexão à internet, proporcionando maior autonomia aos alunos no ambiente escolar.

MUNICÍPIOSEMDESTAQUE - Diversos municípios paranaenses foram reconhecidos em 2024 por trabalhos realizados no âmbito da inovação. Um exemplo é a conquista de Curitiba como a Comunidade Mais Inteligente do Mundo 2024, segundo o Fórum de Comunidades Inteligentes (ICF).

A premiação aconteceu no início de novembro, em Barcelona, na Espanha, e municipal que atuaram de maneira inovadora para atender demandas da sociedade.

Assaí e Curitiba também conquistaram o primeiro lugar na etapa nacional do

12º Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (PSPE). O Paraná foi o único estado a ter dois vencedores entre as dez categorias da premiação.

A capital paranaense foi a vencedora na categoria Sustentabilidade e Meio Ambiente, com o projeto Curitiba Cidade Sustentável. Assaí ganhou o troféu da categoria Empreendedorismo na Escola, com o projeto Assaí Tech - Empreendedorismo do Infantil ao Primeiro Emprego.

No quesito startups, três cidades paranaenses se destacaram no Startup Ecosystem Index Report 2024, do instituto israelense StartupBlink. Curitiba, Maringá e Londrina apareceram entre as cidades com melhores ambientes de negócios inovadores na lista dos 1.000 municípios que mais estão conectados com a agenda da inovação em todo o mundo.

No ranking, Curitiba ficou em 2ª lugar no cenário nacional, apenas atrás de São Paulo, e na 137ª posição no âmbito mundial, subindo três posições em relação ao ranking do ano passado. Maringá aparece em 19º no ranking nacional e 730º no global (evolução de cinco posições em relação a 2023) e Londrina está em 23º no ranking nacional e em 907º no global (com um salto de 72 posições).



MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Marcolli, 629 - Moreira Sales - PR - CEP: 87378-000
CNPJ N.º 16.217.625/0001-01 - Fone: (044) 3522-8100 - Fax: (044) 3522-8121
E-mail: pm@moreirasales.pr.gov.br

PORTARIA Nº 751/2024. DATA: 30 DE DEZEMBRO DE 2024

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR: DE OFÍCIO, em conformidade com o artigo 69, II, "a" da Lei Municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005, a servidora pública municipal Sr. VALQUIRIA DE FATIMA SIMOES - matr:91285 - RG Nº 13.290.357-3 - SSP-PR, ocupante do cargo de DIRETORA D. APOIO NUTRICIONAL admitida em 04/04/2022, em conformidade com o artigo 69, I, da lei municipal nº. 272/2005 de 12/12/2005 a partir 31/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Moreira Sales - Estado do Paraná, em 30 de Dezembro de 2024. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RAFAEL BRITO DO PRADO, Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

ALTERAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020 - Pregão Presencial nº 043/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIÓPOLIS
CONTRATADA: TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODoviÁRIO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CLASSE II, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE - MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS/PR.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 06 (seis) de janeiro de 2025, com vencimento previsto para 05 (cinco) de janeiro de 2026, nas mesmas condições avençadas.

DO REAJUSTE: Ficam reajustados todos os valores do presente Contrato, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em conformidade com CLAUSULA QUARTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE do referido contrato, passando o valor da tonalidade correspondente a R\$ 302,09 (Trezentos e dois reais e nove centavos) para R\$ 315,99 (Trezentos e quinze reais e nove centavos), totalizando R\$ 212.345,28 (Duzentos e doze mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024.

FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

